MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Requisitante:

- **Secretaria de Meio Ambiente:**
  Gestor: Alice Lusco Salvi
  Fiscal: Etson Luiz Rosa

1.2. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de poda de árvores.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação dos serviços de poda de emergência e adequação das árvores localizadas em ruas, avenidas, logradouros, canteiros centrais, praças e espaços públicos, como postos de saúde, escolas, creches, ginásios de esportes e outros, é de extrema importância para garantir a segurança, a preservação do patrimônio público e o bem-estar da população. A seguir, apresento uma justificativa para tal contratação:

2.2. Árvores mal conservadas ou com galhos danificados representam um risco para a integridade física das pessoas, além de poderem causar danos a veículos, postes de energia e outros bens públicos. A poda de emergência é necessária para evitar quedas de galhos e até mesmo de árvores inteiras, especialmente em situações de intempéries como chuvas fortes e ventos. A realização dos serviços de poda preventiva e corretiva garante um ambiente mais seguro para a circulação de pedestres e motoristas.

2.3. Muitas vezes, as árvores localizadas em áreas públicas invadem espaços de circulação ou interferem diretamente nas instalações de infraestrutura urbana, como calçadas, iluminação pública e redes de fornecimento de energia e água. A poda adequada e a adequação das árvores às normas urbanísticas são fundamentais para preservar essas estruturas e evitar custos com reparos.

2.4. A manutenção das árvores também é importante para a saúde pública, pois árvores mal podadas podem se tornar focos de doenças e pragas, afetando tanto a vegetação quanto as pessoas, especialmente em espaços frequentados por crianças e idosos, como escolas e creches. A poda também contribui para o controle de alergias, removendo ramos e folhas que podem ser fontes de agentes alérgenos.

2.5. Árvores e arbustos mal cuidados podem comprometer a acessibilidade nas vias públicas, criando obstáculos para pedestres, cadeirantes e ciclistas. A poda emergencial garante que as calçadas e passagens estejam livres, permitindo a mobilidade de todos os cidadãos, conforme as normas de acessibilidade.

2.6. A poda e adequação das árvores contribuem para a estética da cidade, oferecendo um ambiente mais agradável e saudável para a comunidade. Além disso, o manejo adequado das árvores nos espaços públicos assegura a manutenção do equilíbrio ecológico e a preservação da vegetação urbana.

2.7. O serviço de poda emergencial permite uma resposta rápida em situações de risco iminente, como o perigo de queda de galhos ou árvores, principalmente em áreas de

Assinado por 2 pessoas: ALICE LUSCO SALVI e ETSON LUIZ ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/C549-EFCB-FEB5-41E8 e informe o código C549-EFCB-FEB5-41E8

grande circulação de pessoas. Isso previne acidentes e danos materiais, além de garantir que o município possa agir de forma rápida e eficiente em cenários de urgência.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. **Requisitos de habilitação:**

3.1.1. Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor a habilitação deve limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição do ao caráter competitivo do certame.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA:

4.1. Foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, no entanto, não foram identificadas novas metodologias ou inovações que pudessem atender às necessidades da administração.

4.2. Desta forma, observou-se que através da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, tipo menor preço, é a melhor forma de atender as necessidades da Administração, bem como a maneira mais vantajosa.

4.3. Portanto, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

4.4. O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. Após estudo amplo, a administração entendeu que a contratação de empresa se mostra mais adequada para a solução da presente demanda em razão da forma de execução do objeto, bem como em relação à racionalização de recursos.

5.2. Considera-se como melhor opção para a resolução da problemática a contratação de empresa através de Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, com prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses.

5.3. Descrição e caracterização dos produtos/serviços, exigências, obrigações e fiscalização, estarão devidamente discriminadas em Edital e seus anexos, como no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	5.000,00	UN	18391	PODA DE EMERGENCIA E ADEQUACAO DAS ARVORES LOCALIZADAS EM RUAS, AVENIDAS, LOGRADOUROS, CANTEIROS CENTRAIS, PRACAS E ESPACOS PUBLICOS COMO: POSTOS DE SAUDE,	75,00	375.000,00

Assinado por 2 pessoas: ALICE LUSCO SALVI e ETSON LUIZ ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/C549-EFCB-FEB5-41E8 e informe o código C549-EFCB-FEB5-41E8

				ESCOLAS, CRECHES, GINASIOS DE ESPORTES E OUTROS		

6.1. Informamos que as quantidades pretendidas foram objeto de estudo prévio, sendo analisada a quantidade utilizada no processo licitatório anterior, bem como a demanda atual, cumpre ressaltar que se trata de contratação pelo sistema de registro de preços conforme art. 82 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.
6.2. Conclui-se que as quantidades são necessárias e suficientes para atendimento da demanda apresentada.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor estimado para o objeto deste é de **R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)**, conforme mapa comparativo anexo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. A opção avaliada como mais conveniente para este processo será pela divisão por ITEM.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. O presente objeto encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, estando alinhado ao planejamento de Contratações do Município.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. A contratação dos serviços de poda de emergência e adequação das árvores em áreas públicas é essencial para garantir a segurança da população, a preservação da infraestrutura urbana, a promoção de um ambiente saudável e a manutenção do espaço público. Esses serviços são fundamentais para prevenir acidentes, proteger a saúde pública e manter o ambiente urbano funcional e esteticamente agradável.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

12.1. Previamente a assinatura da Ata de Registro de Preços, os servidores indicados como responsáveis pela fiscalização devem tomar conhecimento de todos os documentos presentes no processo e todos os procedimentos realizados, bem como adotar métodos de controle, seja através de planilhas ou outro que julgar mais adequado, para uma melhor gestão do instrumento contratual, das autorizações de fornecimento, dos pedidos a serem realizados pelas unidades e da emissão e controle de saldo de empenhos.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Assinado por 2 pessoas: ALICE LUSCO SALVI e ETSON LUIZ ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/C549-EFCB-FEB5-41E8 e informe o código C549-EFCB-FEB5-41E8

13.1. A detentora deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental. O descarte de peças e materiais devem estar em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão. Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

14.1. Declara para os devidos fins, que a presente aquisição/contratação, esta dentro dos parâmetros de razoabilidade e viabilidade técnicas socioeconômica e ambiental, com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar.

15. ANEXOS:

15.1. Levantamento de mercado e mapa comparativo.

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2025.

Assinado por 2 pessoas: ALICE LUSCO SALVI e ETSON LUIZ ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/C549-EFCB-FEB5-41E8 e informe o código C549-EFCB-FEB5-41E8